



PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL (PLS) / UFDPar

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN <proplan@ufdpar.edu.br>
Para: Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br>

17 de junho de 2024 às 09:50

Acuso recebimento. Encaminharei a sua demanda e ciência dos fatos à diretoria de governança.

Em sex., 14 de jun. de 2024 às 13:51, Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br> escreveu:

Prezados,

Para conhecimento, informa-se que tramitam na fase interna da licitação os processos de licitação abaixo relacionados, que mapearam o risco da ausência do PLS/UFDPar e que buscaram observar as boas práticas de sustentabilidade nas licitações/contratações com base no Guia da CGU/AGU e/ou normativas legais pertinentes aos respectivos objetos de contratação, além de relacioná-los ao PLS/UFPI. Outrossim, mais recentemente, o PARECER n. 00027/2024/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU (nos autos do PA 23855.007966/2023-17) entendeu, pelo princípio da continuidade dos serviços públicos, juridicamente possível a permanência da utilização dos instrumentos de governança da ex-tutora, de modo que atendido tal requisito.

- 23855.007966/2023-17 - Serviços de manutenção em equipamentos de Fisioterapia
- 23855.002334/2024-34 - Serviços de seguro veicular
- 23855.005887/2023-39 - Aquisição de equipamentos para Laboratórios de Ensino (agitador, estufas, eletrodo, banho-maria, balança, autoclave, microscópio, esfigmomanômetro, estetoscópio, cabine de segurança)
- 23855.003404/2023-53 - Aquisição de bens para a CCI/PROTIC (conjuntos iluminação, gravador, microfones, CHROMAKEY e celular)
- 23855.000271/2024-57 - Serviços de manutenção em equipamentos de Laboratórios de Ensino
- 23855.002582/2023-34 - Serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização (ar-condicionados, geladeiras, freezers, frigobar, máquina de gelos, bebedouros, geláguas e câmaras frias, etc)

Sem mais para o momento.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008

Coordenadoria de Licitação da UFDPar
Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

Telefone: 86 99449-5837

Em qua., 15 de mai. de 2024 às 10:46, Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN <proplan@ufdpar.edu.br> escreveu:
Bom dia. Acusamos o recebimento e vamos analisar a demanda.

Em ter., 14 de mai. de 2024 às 14:32, Coordenadoria de Licitação - PRAD <prad.licitacao@ufdpar.edu.br> escreveu:

Prezados da Comissão Gestora de Elaboração do Plano de Logística Sustentável,
Prezados da PROPLAN/UFDPar,
Prezados da PRAD/UFDPar,

Considerando que o fulcro legal atualmente adotado nas licitações da UFDPar é a nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021, na qual tem por princípio e objetivo o desenvolvimento nacional sustentável e que, inclusive, dispõe no seu art. 144, adotar na contratação de obras, fornecimentos e serviços, critérios de sustentabilidade ambiental a serem definidos no edital de licitação e no contrato.

Considerando que os pareceres jurídicos listados abaixo pontuaram a necessidade de se verificar o alinhamento da contratação com o plano institucional de Gestão de Logística Sustentável;

- Parecer nº 33/2023/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU (PA 23855.000851/2023-17),
- Parecer nº 44/2023/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU (PA 23855.001146/2023-06),
- Parecer nº 00059/2023/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU (PA 23855.006098/2022-68),
- Parecer nº 00075/2023/PROC/PF/UFDPar/PGF/AGU (PA 23855.001734/2021-44) e
- Parecer nº 00001/2024/NUMM/ENS-IFES/PGF/AGU (PA 23855.000475/2023-81).

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 1, de 20 de janeiro de 2020, que dispôs de adotar as normas da UFPI, enquanto tutora da UFDPar, e diante do Termo de Cooperação Técnica MEC-UFPI para implantação da UFDPar informou vigência até 14/02/2024;

Solicitamos informações sucintas sobre o andamento da elaboração do Plano de Logística Sustentável da UFDPar (PLS/UFDPar), inclusive, nos informe se ainda é possível seguir na instrução dos processos de licitação desta IFES nos baseando no PLS/UFPI ou se devemos aguardar alguma determinação superior.

Outrossim, se houver algum aditivo da cooperação técnica formalizada da UFPI como tutora da UFDPar, por gentileza, nos encaminhar para ficar guardado nos arquivos da CLPRAD/UFDPar, ou se possível providenciar essa cooperação, inclusive, pelo fato que o Parecer nº 00001/2024/NUMM/ENS-IFES/PGF/AGU (PA 23855.000475/2023-81) fez a seguinte ponderação:

GRIFO DO PARECER 00001/2024/NUMM/ENS-IFES/PGF/AGU

86. Avaliar a necessidade de se fazer constar novo Termo Aditivo, em substituição ao Termo Aditivo nº 05 - MEC x UFPI - UFDPar/2023.

Por fim, diante dos processos de licitatórios em curso, como por exemplo, os processos nº 23855.007966/2023-69 e 23855.001130/2023-50, além de outros, informa-se que está sendo mapeado a questão do PLS/UFDPar como risco à contratação, conforme abaixo:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCO 01: Ausência do Plano Diretor de Logística Sustentável ou só Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFDPar por estar em status de elaboração – não concluído.

CAUSA DO RISCO: Reforma administrativa devido desmembramento da UFDPar da sua origem campus Ministro Reis Velloso da UFPI.

RELACIONADO À FASE: (X) Planejamento () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

ALOCADO PARA: () Contratada () Seguradora (X) Administração

DETALHAMENTO DA ALOCAÇÃO:

PROBABILIDADE: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

IMPACTO: () 1 () 2 () 3 () 4 (X) 5

NÍVEL: () Contratada () Seguradora (X) Administração

ITEM DA CONTRATAÇÃO: TODOS OS ITENS.

DANOS/IMPACTOS: Afetar a segurança jurídica dos artefatos "Estudo técnico Preliminar" e "Termo de Referência", visto que o PLS é um documento norteador para a elaboração dos planos de contratações anual, dos estudos técnicos preliminares e dos anteprojetos, projetos básicos ou termos de referência das contratações realizadas pela administração pública federal. Fundamento: Portaria SEGES/MGI nº 5.376, de 14 de setembro de 2023 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, sob a luz da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 2021; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

AÇÕES PREVENTIVAS: Consultar a Comissão de Elaboração do PLS da UFDPAR o status do documento.	RESPONSÁVEL(IS): PRAD
AÇÕES PREVENTIVAS: Verificar a possibilidade de adotar o PLS da UFPI, tutora da UFDPAR, bem como a validade dessa tutoria, ou seja, a vigência ACT UFPI-MEC.	RESPONSÁVEL(IS): PRAD
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Deliberar/Solicitar para que a Governança da UFDPAR ou outro setor competente autorize seguir com o PLS/UFPI, independentemente da validade da vigência da tutoria UFPI.	RESPONSÁVEL(IS): PRAD
AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS: Resolver por resolução ou portaria ou outro documento congênere da Gestão Superior que for cabível para estabelecer para ficar autorizado adoção do PLS/UFPI até a conclusão do PLS/UFDPAR.	RESPONSÁVEL(IS): PROPLAN / Reitoria

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Siape nº 1655008
 Coordenadoria de Licitação da UFDPAR
 Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR



UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO DELTA
 DO PARNAÍBA
GOVERNAR DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

Telefone: 86 99449-5837

--
Dr. Osmar Gomes de Alencar Jr.
 Pró Reitor de Planejamento - PROPLAN
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Licitação da UFDPAR
 Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR



UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO DELTA
 DO PARNAÍBA
GOVERNAR DA REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria Administrativa/PRAD/UFDPAR

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

Telefone: 86 99449-5837

--
Dr. Osmar Gomes de Alencar Jr.
 Pró Reitor de Planejamento - PROPLAN
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR